



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 004 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que dia 21 de abril é feriado nacional, em homenagem a Tiradentes, 22 de abril é comemorado o dia do Descobrimento do Brasil, sendo estas datas são quinta e sexta-feira respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 20 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional